

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**Despacho n.º 8041/2025**

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Recife/Porto – EuroAtlantic Airways – Transportes Aéreos, SA.

A EuroAtlantic Airways – Transportes Aéreos, S. A., com sede em Rua da Garagem, n.º 1 – 1.º, 2790-078 Carnaxide, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Recife/Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 2.6.1 da Deliberação n.º 232/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2024, que à EuroAtlantic Airways – Transportes Aéreos, S. A. é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Recife/Porto.

4 de julho de 2025. – A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319268819